

1 **ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE**
3 **2019.**

4 Aos dez dias do mês de junho de 2019, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório do CASS,
5 à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455/Subsolo, Cidade Nova, reuniram-se representantes do Conselho
6 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença de conselheiros titulares e
7 suplentes e convidados, cujos nomes e assinaturas constam no livro de presença, para tratar dos
8 seguintes assuntos: **1-Leitura e aprovação de ata da assembleia de 13 de maio; 2-**
9 **Deliberação Banco de Suplentes CT – Mandato 2016-2019; 3-Processo de Escolha CT –**
10 **Mandato 2020-2023 – Informes / Deliberações; 4-Deliberação Financiamento Diagnóstico**
11 **Criança e Adolescente; 5-Deliberação Regularidade 2019 / Deliberação de Registros /**
12 **Entrega de Certificados; 6-Informes das Comissões / Gerais.** A conselheira e presidente do
13 CMDCA-Rio, Carla Marize Augusta da Silva, iniciou a assembleia saudando os presentes e
14 informou que a conselheira e vice presidente Lucimar Correa Pereira justificou sua ausência, em
15 virtude dos eventos relativos à premiação destinada à Associação São Martinho - Prêmio Prix
16 Cáritas, na Cidade de Lucerna, na Suíça. Continuando, informou à plenária que o CMDCA-Rio
17 estava dando continuidade ao processo eleitoral para Conselho Tutelar da Cidade do Rio de
18 Janeiro. Entretanto, nesta assembleia o ponto de pauta **3-Processo de Escolha CT – Mandato**
19 **2020-2023** foi suprimido porque o CMDCA-Rio estaria se reunindo para responder a nota
20 realizada pelo CEDECA em virtude da publicação das perdas dos mandatos dos conselheiros
21 tutelares, após a análise da Comissão de Ética. Em seguida, passou a palavra ao Coordenador
22 da Comissão Eleitoral, conselheiro Carlos Laudelino, que mencionou que o movimento do
23 CEDECA era desnecessário. Informou que a análise foi baseada na materialidade averiguada
24 pela Corregedoria. A conselheira Nancy Torres pediu a palavra e afirmou que em momento algum
25 o CEDECA questionou a publicação da Deliberação da Comissão de Ética. Mas, como atuante da
26 defesa de direitos, o CEDECA se manifestou, pois os cinco conselheiros tinham cinco dias para
27 se manifestar e a publicação ocorreu três dias após a decisão da Comissão de Ética. O
28 conselheiro André Rangel solicitou à Mesa que a nota técnica fosse publicada por votação. A
29 conselheira Carla Marize Augusta da Silva esclareceu que a substituição de cinco conselheiros
30 tutelares demandava agilidade. Respondeu ao conselheiro André Rangel que a nota técnica foi
31 tratada na Mesa Diretora. O Sr. Pedro Pereira, representante do CEDECA, pediu a palavra e
32 mencionou que a Comissão de Ética devia encaminhar a análise para a Corregedoria e somente
33 após cinco dias podia ocorrer a publicação e que, por isso, o CEDECA realizou o
34 encaminhamento da nota técnica ao Ministério Público. O conselheiro Carlos Laudelino discordou
35 do representante do CEDECA, afirmando que todos os fatos foram analisados, que o prazo de
36 cinco dias só ocorreria em caso de manifestação. Caso fosse necessário o procedimento seria
37 revisto. Mas, a Corregedoria ratificou a análise realizada. E completou, afirmando que não foram
38 apenas cinco substituições e sim dez. Prosseguindo com a pauta **1-Leitura e aprovação de ata**
39 **da assembleia de 13 de maio:** a conselheira Vânia Mara Rodrigues fez a leitura da ata, que foi
40 aprovada por 10 votos e 06 abstenções. A conselheira Vânia Mara Rodrigues registrou que a
41 conselheira Luci Pimenta de Miranda ainda não era a segunda secretária do CMDCA-Rio,
42 cabendo à Sociedade Civil realizar esta definição. **2-Deliberação Banco de Suplentes CT –**
43 **Mandato 2016-2019 e 4-Deliberação Financiamento Diagnóstico Criança e Adolescente:** A
44 conselheira Carla Marize Augusta da Silva informou que também seria tratado sobre a
45 participação do CMDCA-Rio no Edital Itaú Social 2019. A Deliberação 1.336/2019 –
46 Financiamento Diagnóstico Criança e Adolescente foi aprovada por unanimidade. O conselheiro
47 André Rangel solicitou a composição paritária dos representantes do grupo de trabalho que
48 tratava da elaboração do Termo de Referência para elaboração do diagnóstico da situação da
49 infância na Cidade do Rio de Janeiro. Esta composição seria detalhada com a formação do
50 referido grupo, conforme a orientação da conselheira Nancy Torres. A Deliberação 1.338/2019 –
51 Banco de Suplentes foi aprovada por 16 votos e 01 contra. O Sr. Alexandre Barbosa, conselheiro
52 tutelar suplente pediu a palavra e mencionou que a deliberação era um avanço. Inclusive, que era

53 legal, pois cada conselho tutelar devia ter 05 conselheiros, conforme a lei. Reclamou da
54 capacitação que realizou por ocasião do processo de escolha de conselheiros tutelares, no ano
55 de 2016. O conselheiro Carlos Laudelino informou que a capacitação para os próximos
56 conselheiros tutelares seria organizada com maior planejamento, inclusive com atividade em cada
57 Conselho Tutelar de referência do candidato, e com amparo da Psicologia, tendo em vista o
58 desgaste emocional que este trabalho demandava. Com relação ao Edital Itaú Social 2019, foi
59 definido que a Comissão de Orçamento se apropriaria dos procedimentos para a participação do
60 CMDCA-Rio, se aprovada pela Mesa Diretora, a inscrição no processo seletivo. A conselheira
61 tutelar de Ramos, Sra. Giseli Silva Alves, questionou sobre a estruturação dos conselhos
62 tutelares. Ressaltou que o Conselho Tutelar de Ramos dividia a área de lazer e demais áreas com
63 o Centro de Acolhimento Ana Carolina e que o espaço estava caótico. A conselheira Carla Marize
64 Augusta da Silva informou que seriam providenciados os encaminhamentos cabíveis e solicitou
65 inversão dos pontos de pauta. **6- Informes das Comissões / Gerais:** A conselheira Patricia Coda
66 Muniz informou que a renovação do contrato de assessoria de comunicação do CMDCA-Rio pela
67 Empresa Savannah estava em tramitação pelos órgãos internos da Prefeitura do Rio de Janeiro,
68 mas que os trabalhos seguiam a contento, com previsão de realização de dois eventos destinados
69 ao seguimento empresarial para incentivar a captação de recursos para o FMADCA. Esses
70 eventos estavam previstos, um para o mês de agosto e, um outro, após a Eleição do Conselho
71 Tutelar. Informou que a Comissão de Comunicação iniciaria a elaboração do plano de
72 comunicação do CMDCA-Rio a partir de julho de 2019. A conselheira Paula Caldas informou que
73 a Comissão de Políticas Públicas estava se dedicando ao parecer sobre Serviço de
74 Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes, solicitado pelo Ministério Público. Esta Comissão
75 tinha como meta, também, a retomada dos trabalhos da Comissão de Monitoramento do Plano
76 Municipal para a Primeira Infância. Foi disponibilizada a inscrição de interessados na participação
77 deste grupo de trabalho através do e-mail do CMDCA-Rio. Também foi informado à plenária sobre
78 a realização dos eventos que celebraram o dia 18 de Maio – Dia Nacional ao Combate ao Abuso
79 e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com ampla programação. O CMDCA-Rio teve
80 participação expressiva, dedicada à discussão sobre a prevenção e a proteção de crianças e
81 adolescentes na Cidade do Rio de Janeiro. Esses eventos foram realizados em parceria com
82 outras instituições, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ), a Associação de
83 Magistrados da Justiça do Trabalho (AMATRA), o CEDECA-RJ e a Associação Brasileira da
84 Indústria de Hotéis, entre outros. Através da Comissão Comunicação foi desenvolvida campanha
85 para proteção de crianças e adolescentes, com distribuição do Selo, com a chancela do CMDCA-
86 Rio, para empresas da rede hoteleira da Cidade que se comprometiam com os fundamentos da
87 referida campanha. A conselheira Miná Benevello Taam informou que a Comissão de Garantia de
88 Direitos estava se dedicando aos processos de registro e regularidade no CMDCA-Rio. Destacou
89 que neste período havia um volume grande processos a serem analisados. A conselheira Vânia
90 Mara Rodrigues informou que, por duas vezes, não houve realização de reunião da Comissão de
91 Orçamento por falta de quórum e que as ações estavam sendo executadas pela Secretaria
92 Executiva do CMDCA-Rio, destacando a atuação da Técnica de Referência Patricia de Oliveira.
93 Ponderou que havia ações que cabiam à Comissão acompanhar e deliberar, dando como
94 exemplo resposta a diligências do Tribunal de Contas do Município com relação ao Fundo
95 Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA. Registrou que
96 eram ações complexas, demandando conhecimento especializado da área orçamentária. Por
97 isso, a Comissão de Orçamento futuramente iria convidar técnicos da Casa Civil, Secretaria
98 Municipal de Fazenda, Subsecretaria de Gestão da Secretaria de Assistência Social, entre outros,
99 para sua assessoria. A conselheira Carla Marize Augusta da Silva reforçou que esta Comissão
100 tinha diversas atribuições, mas que o quadro de recursos humanos era limitado, havendo a
101 necessidade de ampliação da equipe. O representante da AMAR, Sr. Sebastião de Andrade,
102 informou que no dia 12/06/2019, em parceria com a Associação São Martinho, seria realizado o
103 evento Candelária Nunca Mais e que no dia 22/07/2019 seria realizada Vigília e Missa na
104 Candelária. No dia 26/06/2019 estava previsto a realização do Curso para Educadores Sociais no

105 CRESS/RJ, às 14 horas. A conselheira Paula Caldas informou que no dia 12/06/2019 seria
106 realizado, no Museu do Amanhã, evento organizado pela Secretaria de Assistência Social e
107 Direitos Humanos e pelo Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil, destinado à prevenção ao
108 trabalho infantil. A representante da Obra do Berço, Sra. Thatyana Siqueira, divulgou o
109 lançamento do livro Adolescência, Direito e Medida Socioeducativa em Meio Aberto, com data
110 prevista para o dia 17 de junho de 2019, às 10 horas, no auditório RDC –PUC/Rio. O conselheiro
111 Carlos Laudelino registrou a liberação dos adolescentes em cumprimento de medida
112 socioeducativa em meio fechado, pelo Supremo Tribunal Federal, em virtude da superlotação das
113 unidades de ressocialização socioeducativas, mediante o comprometimento das famílias no seu
114 acompanhamento. **5-Deliberação Regularidade 2019 / Deliberação de Registros / Entrega de**
115 **Certificados.** A Deliberação 1.337/2019, que dispunha sobre a suspensão do registro das
116 entidades que não compareceram à regularidade 2019, foi lida pela conselheira Érica da Silva e
117 aprovada por unanimidade. Foi incluído no seu artigo quarto o prazo de noventa dias para entrega
118 dos documentos. A Deliberação 1.335/2019, que dispunha sobre o registro das entidades de
119 atendimento no CMDCA-Rio, foi lida pela conselheira Vânia Mara Rodrigues e aprovada por
120 unanimidade. Não havendo mais assunto a ser tratado, a assembleia foi encerrada às 17h00 e a
121 ata segue assinada pela presidente e primeira secretária, em 10 de junho de 2019.

122
123
124

Carla Marize Augusta da Silva
125 **Presidente**

126
127
128

Vânia Mara da Silva Rodrigues